



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

Fl: 01 Proc. nº 5336/15
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR OZÉIAS LOPES DE FARIAS

PROJETO DE LEI CMC Nº 303 /2015

EMENTA: Dispõe sobre a marcação de consulta com médicos (as) especialistas sem a obrigatoriedade de ter encaminhamento do (a) médico (a) clínico geral, nas Unidades de Saúde no âmbito do território Municipal de Cariacica, Estado Espírito Santo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições regimentais:

APROVA;

Art. 1º - Dispõe sobre a marcação de consulta com médicos (as) especialistas sem a obrigatoriedade de ter encaminhamento do (a) médico (a) clínico geral, nas Unidades de Saúde no âmbito do território Municipal de Cariacica, Estado Espírito Santo e dá outras providências.

Gabinete do Vereador Ozéias - Anexo
Rua Dom Luiz Scortegagna, s/n, 5º andar, Campo Grande – Cariacica – ES
Tel.: 27 3343 2350 - Ramal: 227/228
E-mail: ozeias@camaracariacica.es.gov.br
www.camaracariacica.es.gov.br

www.camaracariacica.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Art. 2º - Os (as) atendentes das Unidades de Saúde marcarão as consultas com os (as) médicos (as) especialistas que atendem nas Unidades de Saúde do Município de Cariacica sem a obrigatoriedade de encaminhamento de médicos (as) clínicos geral, para isso:

I - Os Pacientes deverão ser moradores do Município de Cariacica, devidamente comprovado, mediante a apresentação de um comprovante de residência.

Art. 3º - Cabem as Unidades de Saúde, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, o cumprimento integral desta Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, de forma a garantir sua plena execução e fiscalização.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, Cariacica – ES, 24 de Novembro de 2015.


OZÉIAS LOPES DE FARIAS
VEREADOR – SD

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
5336 Data 23/11/15
Protenio - Geral
Assinatura

Gabinete do Vereador Ozéias - Anexo
Rua Dom Luiz Scortegagna, s/n, 5º andar, Campo Grande – Cariacica – ES
Tel.: 27 3343 2350 - Ramal: 227/228
E-mail: ozeias@camaracariacica.es.gov.br
www.camaracariacica.es.gov.br